



PORTARIA Nº 61/2015-CA

O Doutor **Alexandre Sócrates Mendes** Juiz de Direito e Diretor do Fórum desta Comarca de Colíder, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 017/2003, que dispõe sobre o Dia Oficial do Padroeiro de Colíder.

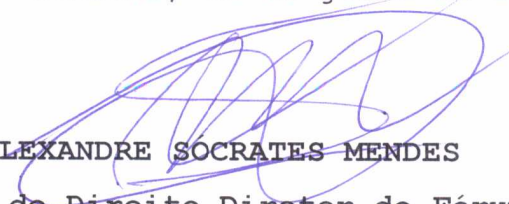
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente Forense neste Foro no dia 24 de junho do fluente ano (quarta feira), em virtude do feriado Municipal, mormente em razão das festividades do Padroeiro da Cidade, **SÃO JOÃO BATISTA**.

Art. 2º - Os prazo que vencerem no dia 24/06/2013, ficam prorrogados para o dia 25/06/2013.

Registre-se. Cumpra-se remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Colíder, 11 de junho de 2015.


ALEXANDRE SOCRATES MENDES

Juiz de Direito Diretor do Fórum

ENVIADO À / DJE

Em: 12 / 06 / 15

DJE: 9554

Disponibilizado em: 15 / 06 / 15

Publicado em: 26 / 06 / 15